



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, José Maria Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0141/2004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AUTOR: José Maria Pinheiro

A Câmara Municipal decreta:

Artigo 1º- Fica concedido ao Senhor **Dr. ADALTO DIAS TRISTÃO**, o Título de **CIDADÃO GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2004.

JOSÉ MARIA PINHEIRO
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 16/11/2004


Celma Cortes Bussular
Séc. Leg. Municipal